

1. Documento: 36747-2023-35

1.1. Dados do Protocolo

Número: 36747/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: BTRT3 - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 12/09/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 01/02/2024 17:02

Descrição: Assinatura anual da Biblioteca Digital Minha Biblioteca.

1.2. Dados do Documento

Número: 36747-2023-35

Nome: e-PAD 36.747-2023 - DG - Assinatura anual - Minha Biblioteca - inexigibilidade.docx - Documentos Google (1).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 11/12/2023 17:49

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	11/12/2023 17:49

Documento Gerado em 12/03/2024 15:19:59

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 36.747/2023.
Ref.: Comunicação Interna SBTRT n. 31/2023.
Assunto: Contratação direta da sociedade empresária “*Minha Biblioteca Ltda.*” para obtenção de assinatura anual do produto intitulado “*Minha Biblioteca*”. Inexigibilidade de licitação (art. 74, I, Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2022 (art. 2º, II), e considerando a Comunicação Interna SBTRT n. 31/2023 da Secretaria da Escola Judicial/Seção de Biblioteca (doc. 36747-2023-2), a manifestação da Diretoria de Administração (doc. n. 36747-2023-15), os informes orçamentários (docs. n. 36747-2023-23/24) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresária “*Minha Biblioteca Ltda.*”, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à obtenção de assinatura anual do produto intitulado “*Minha Biblioteca*”, no importe valor total de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**, dispensada a ratificação pela autoridade superior, haja vista a ausência de tal previsão na Lei n. 14.133/2021.

À Seção de Biblioteca/Secretaria da Escola Judicial para os fins indicados no parecer jurídico (atualização das informações contidas no Termo de Referência).

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral